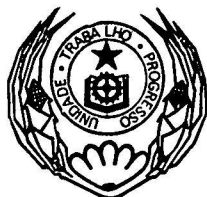


REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 32\$00

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.*

*O preço dos anúncios é de 15\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o país ... ..	1 600\$00	1 100\$00
Para países de expressão portuguesa...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países ... ..	2 600\$00	1 800\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

*Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.*

*Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.*

*Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.*

## SUMÁRIO

## CONSELHO DE MINISTROS:

## Decreto n.º 106/88:

Exonera Maria Elisa Pimenta Lima Rodrigues, directora do Comércio Externo, do cargo de Membro do Conselho de Direcção da EMPA — Empresa Pública de Abastecimentos.

## Decreto n.º 107/88:

Designa Raimundo Sousa Duarte Monteiro, director Regional Norte, para integrar o Conselho de Direcção da EMPA — Empresa Pública de Abastecimentos.

## Decreto n.º 108/88:

Dá por finda a comissão de serviço de João Carlos Nobre Leite no cargo de Director-Geral da Empresa Estatal de Construção — EP (EMEC).

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, COMÉRCIO E TURISMO E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

## Portaria n.º 52/88:

Estabelece as regras para elaboração dos documentos de prestação de contas do FESA — Fundo de Estabilização e Segurança Alimentar.

## Assembleia Nacional Popular:

## Secretaria-Geral

## Chefia do Governo:

## Direcção-Geral da Administração Pública.

NOTA: — No dia 30 de Novembro findo, foi publicado um Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 48/88, com o seguinte sumário:

## Chefia do Governo:

## Direcção-Geral da Administração Pública.

## CONSELHO DE MINISTROS

## Decreto n.º 106/88

de 3 de Dezembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º É exonerada do cargo de membro do Conselho de Direcção da EMPA — Empresa Pública de Abastecimentos, Maria Elisa Pimenta Lima Rodrigues, directora do Comércio Externo.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

*Pedro Pires — Oswaldo Lopes da Silva.*

Promulgado em 24 de Novembro de 1988.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

## Decreto n.º 107/88

de 3 de Dezembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º É designado Raimundo Sousa Duarte Monteiro, director Regional Norte, para integrar o Conselho de Direcção da EMPA — Empresa Pública de Abastecimentos.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

*Pedro Pires — Oswaldo Lopes da Silva.*

Promulgado em 24 de Novembro de 1988:

Publique-se:

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

**Decreto n.º 108/88****de 3 de Dezembro**

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único: É dada por finda a comissão de serviço de João Carlos Nobre Leite no cargo de director-geral da Empresa Estatal de Construção, E. P. (EMEC), com efeitos a partir de 16 de Novembro de 1988.

*Pedro Pires — Adriano Lima.*

Promulgado em 24 de Novembro de 1988.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA P. SEIRA.

—o—o—

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES,  
COMÉRCIO E TURISMO**

**E**

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

**Portaria n.º 52/88**

**de 3 de Dezembro**

Verificando-se a necessidade de, na sequência do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 117/87, de 14 de Novembro, estabelecer as regras para a elaboração dos documentos de prestação de contas do FESA, publica-se agora um diploma, no qual, para além de se aprovar os modelos a que deverão obedecer esses documentos, são definidos os prazos do seu envio e as entidades responsáveis por essas remessas.

Nestes termos;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo e pelo Ministro Adjunto do Ministro das Finanças, o seguinte:

1.º O FESA — Fundo de Estabilização e Segurança Alimentar elaborará, com referência a 31 de Dezembro de cada ano, documentos de prestação de contas, compostos por:

- Relatório de actividades;
- Balanço;
- Mapa comparativo de balanços;
- Mapa de origem e aplicação de fundos;
- Quadro comparativo dos valores orçamentados e realizados;
- Notas às demonstrações financeiras;
- Balancetes analíticos.

2.º Os documentos de prestação de contas serão submetidos à aprovação do Conselho de Administração, até ao final do mês de Fevereiro do ano seguinte, que depois de aprovados, os enviará, durante o mês de Março, ao Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo, que os apreciará e confirmará até 30 de Abril, depois de ouvir o parecer do Ministro Adjunto do Ministro das Finanças.

3.º O Director do FESA enviará os documentos de contas, acompanhados de cópia do despacho de confirmação, durante o mês de Maio, ao Tribunal de Contas.

4.º São aprovados os modelos das demonstrações financeiras e das notas às mesmas anexos à presente portaria.

Gabinete dos Ministros dos Transportes, Comércio e Turismo e Adjunto das Finanças, 7 de Novembro de 1988. — O Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo, *Oswaldo Lopes da Silva*. — O Ministro Adjunto do Ministro das Finanças, *Arnaldo França*.

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Elaborar notas com as seguintes indicações:

- Valor global por cada entidade, do crédito em cobrança coerciva.
- Discriminação nominal das participações financeiras, com indicação do valor de aquisição.
- Relação dos bens do imobilizado corpóreo e incorpóreo adquiridos ou alienados no exercício, com indicação dos valores das transacções.
- Movimentos nas contas da situação líquida ocorridos no exercício e ainda os saldos iniciais e finais das mesmas.
- Discriminação das responsabilidades e compromissos financeiros que não estejam incluídos no balanço, nomeadamente as garantias prestadas (v. g. avales prestados).

**Mapa de origem e aplicação de fundos**

Data ..... / ..... / .....

Origem dos fundos		
1. Fundos obtidos no exercício-		
1.1	Receitas c/ acções de estabilização	X
1.2	Receitas c/ operações de compensação	X
1.3	Recursos financeiros obtidos	X
1.4	Rendimentos próprios	X
1.5	Outras receitas	X
2. Utilização de reservas:		
2.1	Da reserva inicial	X
2.2	De outras reservas	X
		X
Aplicação de fundos		
1. Fundos aplicados no exercício:		
1.1	Encargos c/acções de estabilização	X
1.2	Subsídios à venda	X
1.3	Subsídios de garantia de preços à produção	X
1.4	Contribuição para acções de reforço e aumento da segurança alimentar	X
1.5	Gastos de funcionamento	X
Saldos das contas de afectação		X
		X

Elaborado por,

O Director,

Balanço em .....

ACTIVO			PASSIVO	
Disponibilidades:			Débitos:	
Caixa	X		Empresas e comerciantes, c/c	X
Depósitos à ordem	X		Fornecedores, c/c	X
Depósitos à prazo	X		Empréstimos obtidos	X
	X		Sector público Estatal	X
			Outros credores	X
Créditos:			Total do passivo	
Empresas e comerciantes, c/c	X			X
Empréstimos concedidos	X		SITUAÇÃO LÍQUIDA	
Outros devedores	X		Reservas e outros fundos:	
	X		Reserva inicial	X
Imobilizado:			Outras reservas	X
Imobilizações financeiras	X		Contas de afectação	X
Imobilizações corpóreas	X		Total da sit. líquida	
	X			X
Total do activo	X		Total do passivo e da sit. líquida	
				X

Elaborado por,

O Director,

Mapa comparativo de balanços

ACTIVO	Ano 11	Ano n.º 1	Variação	PASSIVO	Ano n	Ano n.º 1	Variação	
	Disponibilidades:					Débitos:		
Caixa	X	X	±X	Empresas e comerciantes, c/c	X	X	±X	
Depósitos à ordem	X	X	±X	Fornecedores, c/c	X	X	±X	
Depósitos à prazo	X	X	±X	Empréstimos obtidos	X	X	±X	
	X	X	±X	Sector público Estatal	X	X	±X	
				Outros credores	X	X	±X	
Créditos:				Total do passivo		X	X	±X
Empresas e comerciantes, c/c	X	X	±X	SITUAÇÃO LÍQUIDA				
Empréstimos concedidos	X	X	±X	Reservas e outros fundos:				
Outros devedores	X	X	±X	Reserva inicial	X	X	±X	
	X	X	±X	Outras reservas	X	X	±X	
Imobilizado:				Contas de afectação	X	X	±X	
Imobilizações financeiras	X	X	±X	Total da sit. líquida				
Imobilizações corpóreas	X	X	±X		X	X	±X	
	X	X	±X	Total do passivo e da sit. líquida				
Total do activo	X	X	±X		X	X	±X	

Elaborado por,

O Director,

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Secretaria-Geral

Despachos do Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular:

De 19 de Setembro de 1988:

António Félix Lopes — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial do quadro do pessoal da Assem-

bleia Nacional Popular, nos termos do artigo 26.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional Popular, conjugado

com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 1988).

Victor Cabral Semedo — nomeado para, em regime de contrato, exercer o cargo de operário qualificado (mecânico de 3.ª classe) do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular, nos termos da alínea c) artigo 26.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional Popular, com efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1988).

Maria Zany da Graça Carvalho, 2.º oficial, definitivo, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular — nomeada para, em comissão ordinária, exercer o cargo de secretária do Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Nacional Popular, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 26.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional Popular, com efeitos a partir de 1 de Janeiro do corrente ano, ficando exonerada do cargo de primeiro oficial, interina. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 1988).

Maria da Conceição Barbosa Ferro, escriturária-dactilógrafa, provisória, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular — nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de secretária do Primeiro Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Nacional Popular, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 26.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional Popular, com efeitos a partir de 1 de Janeiro do corrente ano, ficando exonerada do cargo de 3.º oficial, interina. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 1988).

Maria Júlia Santos Évora Frederico — nomeada para, em regime de contrato, exercer o cargo de secretária do Segundo Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Nacional Popular, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 26.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional Popular, com efeitos a partir de 1 de Julho do corrente ano. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1988).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 22 de Novembro de 1988. — O Secretário-Geral, *Pedro Duarte*.

—o—

## CHEFIA DO GOVERNO

### Secretaria de Estado da Administração Pública

#### Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 24 de Outubro de 1988:

Oswaldo Euclides Barros Monteiro, 3.º oficial, definitivo, da Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros — nomeado, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 9/81, conjugado com o artigo 35.º do Estatuto do Fun-

cionalismo, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de secretário do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 31 de Agosto de 1988:

João de Deus Delgado Araújo, habilitado com o curso para técnico profissional de 1.º nível; do Desenvolvimento Rural — nomeado, nos termos do Decreto n.º 36/88, de 7 de Maio, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas; ficando colocado na Repartição Concelhia de S. Nicolau.

Edna Levy Sousa Amarante, habilitada com o curso para técnico profissional de 1.º nível do Desenvolvimento Rural — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto n.º 36/88, de 7 de Maio, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas; ficando colocada na Direcção-Geral de Pecuária.

Daniel do Rosário Basílio, habilitado com o curso para técnico profissional de 1.º nível do Desenvolvimento Rural — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto n.º 36/88, de 7 de Maio, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, ficando colocado na Repartição Concelhia de S. Nicolau.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1988).

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 20 de Agosto de 1988:

Revalidados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, como professores do 2.º nível, 3.ª classe eventuais nos Estabelecimentos do Ensino Básico Elementar que se indicam, os seguintes indivíduos:

Concelho do Fogo;

- 1 — Isabel Amélia Eufémia da Rosa — na Escola 33 de Fajãzinha;
- 2 — Maria Elda Correia Centeio — na Escola 15 de Forno;
- 3 — João António Cardoso — na Escola 18 de Miguel Gonçalves;

- 4 — Maria das Mercês Lopes Gonçalves — na Escola 31 de Igreja;
- 5 — Luís Lúcio Rodrigues Rosa — na Escola 33 de Fajãzinha;
- 6 — Mariana de Jesus dos Santos B. Andrade — na Escola 1 de S. Filipe;
- 7 — Virgínia de Pina Cardoso — na Escola 16 de Luzia Nunes;
- 8 — António Pedro Monteiro de Pina — na Escola 9 de Curral Grande;
- 9 — Ildo Correia — na Escola 10 de Italiano;
- 10 — Maria Tomásia Rodrigues da Silva — na Escola 8 de S. Domingos;
- 11 — Nuno Alves Pereira — na Escola 9 de Curral Grande;
- 12 — Francisco Xavier Rodrigues — na Escola 4 de Galinheiro;
- 13 — Filipe Alves Jún'or — na Escola 5 de S. Jorge;
- 14 — Antónia Martins Pereira Monteiro — na Escola 30 de Fonsaco;
- 15 — João Pedro Pina Fernandes — na Escola 7 de Campana;
- 16 — João Pedro de Pina Delgado Cardoso — na Escola 14 de Cabeça de Monte;
- 17 — Carlos Alberto dos Santos — na Escola 18 de Miguel Gonçalves;
- 18 — Manuel Álvaro Gomes Barbosa — na Escola 32 de Feijoa;
- 19 — Alberto Adriano Barbosa Amado — na Escola 14 de Cabeça do Monte;
- 20 — Eduardo Barbosa Barros — na Escola 2 de Pé do Monte;
- 21 — Lucas Gonçalves Teixeira — na Escola 1 de S. Filipe;
- 22 — José Alves — na Escola 34 de Ribeira do Ilhéu;
- 23 — Lucinda Lopes Galvão Cardoso — na Escola 17 de Patim;
- 24 — Aida do Canto — na Escola 6 de Campanas de Baixo;
- 25 — Maria Isabel Rodrigues — na Escola 4 de Galinheiro;
- 26 — André Cabral — na Escola 8 de S. Domingos;
- 27 — Francisco Carminda Sousa C. Lizardo — na Escola 1 de S. Filipe;
- 28 — Maria Dalila C. de Pina — na Escola 1 de S. Filipe;
- 29 — Marcelina Alves — na Escola 1 de S. Filipe;
- 30 — Henrique Ramos Miranda — na Escola 31 de Igreja;
- 31 — Francisca Cardoso Correia Timas — na Escola 8 de S. Domingos;
- 32 — Telo Ramos Monteiro Araújo — na Escola 20 de Achada Furna;
- 33 — Maria de Fátima Pires Monteiro — na Escola 3 de Ponta Verde;
- 34 — José Cruz Barbosa da Silva — na Escola 10 de Italiano;
- 35 — José Vieira — na Escola 14 de Cabeça do Monte;
- 36 — José António Alves Andrade — na Escola 17 de Patim;
- 37 — Pedro Lopes da Silva — na Escola 2 de Pé do Monte;
- 38 — Luís Daniel Rodrigues Pires — na Escola 8 de S. Domingos;
- 39 — Manuel Lopes — na Escola 9 de Curral Grande;
- 40 — António Barbosa Vicente — na Escola 6 de Campanas de Baixo;
- 41 — Teresa Augusta M. Rodrigues Barbosa — na Escola 30 de Fonsaco;
- 42 — Lucília de Jesus Teixeira — na Escola 1 de S. Filipe;
- 43 — Maria Eugénia Gomes de Pina Monteiro — na Escola 10 de Italiano;
- 44 — Maria Vitalina Pina Fidalgo — na Escola 14 de Cabeça de Monte;
- 45 — Manuel de Brito Fernandes — na Escola 3 de Ponta Verde;
- 46 — Miguel Ângelo Gonçalves Gomes — na Escola 3 de Ponta Verde;
- 47 — António Cardoso — na Escola 17 de Patim;
- 48 — Joaquim Lopes Teixeira — na Escola 1 de S. Filipe;
- 49 — Gilda Clara Silva A. Teixeira — na Escola 1 de S. Filipe;
- 50 — Samuel Gonçalves — na Escola — 9 de Curral Grande;
- 51 — Juventina Alves de Pina — na Escola 7 de Campanas de Cima;
- 52 — Maria da Graça Lopes Pires — na Escola 5 de S. Filipe;
- 53 — Caetano Pina Barbosa — na Escola 17 de Patim;
- 54 — Ana Maria Gomes — na Escola 9 de Curral Grande;
- 55 — José António Monteiro Pires — na Escola 6 de Campana de Baixo;
- 56 — Marcolino Centeio de Pina — na Escola 16 de Luzia Nunes;
- 57 — Egídio Patrício Lopes Pires — na Escola 3 de Ponta Verde;
- 58 — Dulce Fátima de Pina Gomes — na Escola 2 de Pé de Monte;
- 59 — Luísa Helena Rocha de Pina — na Escola 1 de S. Filipe;
- 60 — António Pina Cardoso — na Escola 16 de Luzia Nunes;
- 61 — Maria Isabel P. da Rosa Pina — na Escola 8 de S. Domingos;
- 62 — Agídio Juvêncio Barbosa Barros — na Escola 11 de Ribeira Filipe;
- 63 — João José Spínola Barbosa — na Escola 17 de Patim;
- 64 — Maria Antónia de Carvalho Fernandes — na Escola 31 de Igreja;
- 65 — Rosa Teixeira Dias — na Escola 17 de Patim;
- 66 — Maria Helena de Fátima Fernandes — na Escola 19 de Saltos;
- 67 — Rosalina Andrade Alves — na Escola 16 de Luzia Nunes;
- 68 — Ana Maria Teixeira Cardoso — na Escola 12 de Inhuco;
- 69 — Francisco de Barros — na Escola 27 de Tinteira;
- 70 — Clarinda Heroína Teixeira Medina — na Escola 1 de S. Filipe;
- 71 — Rosa Lima Lopes — na Escola 1 de S. Filipe;
- 72 — Maria Paula Vieira de Andrade — na Escola 17 de Patim;
- 73 — João de Deus Mendes Barbosa — na Escola 18 de Miguel Gonçalves;
- 74 — António Augusto Socorro de Brito Timas — na Escola 9 de Curral Grande;
- 75 — Cipriano Vieira Barros — na Escola 25 de Cova Figueira;
- 76 — Maria Augusta Fonseca da Silva — na Escola 23 de Roçada;

- 77 — Manuel Cardoso Barros — na Escola 19 de Salto;  
 78 — João de Barros Barbosa — na Escola 19 de Salto;  
 79 — Mart'inho Vaz M. Gomes — na Escola 33 de Fajãzinha;  
 80 — Maria Eduarda Socorro de Pina — na Escola 22 de Fonte Aleixo;  
 81 — Maria de Fátima Cabral Pires — na Escola de Ponta Verde;  
 82 — Joana Alves — na Escola 20 de Achada Furna;  
 83 — Maria Filomena Vaz M. Gomes — na Escola 9 de Curral Grande;  
 84 — Audília Pires Gomes — na Escola 4 de Galinheiro;  
 85 — Rosa de Andrade — na Escola 31 de Igreja;  
 86 — António Teixeira — na Escola 11 de Ribeira Filipe;  
 87 — Maria Alice Lopes Alves Cardoso — na Escola 11 de Ribeira Filipe;  
 88 — Luisa Medina Gençalves Cabral — na Escola 15 Forno;  
 89 — Maria de Fátima Barbosa Amado de Pina Moeda — na Escola 1 de S. Filipe;  
 90 — Maria Livramento Gomes Lopes Fontes — na Escola 7 de Campanas de Cima;  
 91 — Isabel Teixeira de Pina — na Escola 33 de Fajãzinha;  
 92 — Arlete Monteiro Mendes — na Escola 25 de Cova Figueira;  
 93 — Eduardo Torres Brandão Rodrigues Lopes — na Escola 35 de Atalaia;  
 94 — Guilherme Rodrigues — na Escola 33 de Fajãzinha;  
 95 — António de Andrade Lopes — na Escola 19 de Saltos;  
 96 — Rosalina Correia — na Escola 5 de S. Jorge;  
 97 — Isabel Maria de Andrade — na Escola 25 de Cova Figueira;  
 98 — Deolinda Alves — na Escola 34 de Ribeira do Ilhéu;  
 99 — Leonete Ledo Pontes — na Escola 35 de Italiano;  
 100 — Domingos Rodrigues Vaz de Pina — na Escola 35 Atalaia;  
 101 — Pedro José Gomes — na Escola 29 de Achada Grande;  
 102 — Verónica Lima Araújo Faria — na Escola 8 de S. Domingos;  
 103 — Jorge Nilton Rodrigues Rosa — na Escola 33 de Fajãzinha;  
 104 — Nicolau Ledo Andrade — na Escola 35 de Atalaia;  
 105 — Maria Santa Rita Monteiro — na Escola 32 de Feijoal;  
 106 — Rosa Silva Santos Gonçalves — na Escola 22 de Fonte Aleixo;  
 107 — António Sequeira — na Escola 26 de Mãe Joana;  
 108 — Agostinho Pires Garcia — na Escola 26 de Mãe Joana;  
 109 — Rogério Rodrigues Barbosa — na Escola 31 de Igreja;  
 110 — Odmir José Miguel Gomes da Silva — na Escola 21 de Chã das Caldeiras;  
 111 — Jesuina Dias da Veiga — na Escola 11 de Ribeira Filipe;  
 112 — José António Pina Silva — na Escola 21 de Chã das Caldeiras;  
 113 — Carlos António Centeio Sequeira — na Escola 6 de Campanas de Baixo;  
 114 — Domingos José Rodrigues — na Escola 23 de Rochadas;

- 115 — Antonieta Socorro Barbosa Fernandes — na Escola 28 de Relva;  
 116 — Inês Pina Cardoso — na Escola 31 de Igreja;  
 117 — Inês Lopes Barros — na Escola 34 de Ribeira do Ilhéu;  
 118 — Anita Barbosa Amado — na Escola 5 de S. Jorge;  
 119 — Carlos António Andrade — na Escola 2 de Pé do Monte;  
 120 — Celina Maria Dias Ribeiro — na Escola 32 de Feijoal;  
 121 — Flora Cláudia Monteiro — na Escola 28 de Relva;

De 26:

**Maria Eduarda dos Reis Vieira Lopes** — contratada, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79; de 31 de Dezembro; para exercer, o cargo de professor de 4.º nível, 3.ª classe, durante o ano lectivo 1988/89; com colocação no Liceu «Domingos Ramos» secção do Sal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º divisão 28.ª; sub-divisão 2.ª código 1.2 do orçamento vigente.

De 27:

**Rosa Maria Morais**, professora do 4.º nível, 3.ª classe, de nomeação definitiva, em exercício no Liceu «Domingos Ramos» — transferida na mesma categoria e situação para Escola do Magistério Primário da Praia, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

**Bernardo Coelho Carvalho**, professor de 4.º nível, 3.ª classe de nomeação provisória, em exercício no Liceu «Domingos Ramos» — transferido na mesma categoria e situação para a Escola do Magistério Primário da Praia, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

**Maria Haydee Ferreira Ferros Marques**, professora de 4.º nível, 2.ª classe; de nomeação definitiva em exercício no Liceu «Domingos Ramos» — transferida na mesma categoria e situação para a Escola do Magistério Primário da Praia, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

**Maria Alice Silva Modesto**, professora do 4.º nível, 2.ª classe, provisória, do Liceu «Domingos Ramos» — transferida para a Escola do Magistério Primário da Praia, na mesma categoria e situação, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 25.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro de 1988).

De 7 de Outubro:

**Maria Crisolita Fonseca Lopes Rosalina**, professora do Ensino Básico Elementar — contratada, nos termos da alínea c), do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com a alínea g); do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80; de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988/89, na Escola n.º 1 da Praia:

São revalidados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, os contratos de prestação de serviço docentes dos professores do 2.º nível; 3.ª classe, nos Estabelecimentos do Ensino Básico Elementar que abaixo se indica:

Habilidades pela Escola do Magistério Primário:

- 1 — Maria de Lourdes Pereira Fernandes — na Escola 7 de Calabaceira.
- 2 — Hermígio Eurico Lopes da Costa — na Escola n.º 1 da vila do Tarrafal.

De 14:

Victor Manuel da Cruz, professor de posto escolar, contratado, do quadro provisório, de 1.ª classe, 2.º nível — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionariado.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Novembro de 1988).

De 24:

José Ricardo Lima Moreira, técnico superior de 2.ª classe, exercendo em comissão ordinária de serviço o cargo de director do Liceu «Domingos Ramos» — dada por finda a referida comissão a seu pedido, com efeitos a partir de 31 de Outubro, e colocado na Direcção-Geral do Ensino.

De 27:

Álvaro de Carlos Alberto Monteiro — revalidado o contrato de prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos», nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/78, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 151/81, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 28.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 11 de Novembro:

Maria Clementina Chantre Silva Santos, revalidado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugada com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, o contrato de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa», com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

José Silvestre Freitas Tavares — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/78, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor do 3.º nível; 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 180/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 11.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

São nomeados, nos termos da alínea b) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercerem, interinamente, durante o ano lectivo, de 1988/89, o cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe, os seguintes docentes, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar de Achada St.º António, com efeitos a partir de 1 de Outubro do corrente ano.

Maria Alíria de Fátima Oliveira Chantre.

Hirondina de Fátima Bettencourt Santos Lima.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1988).

São nomeados, nos termos da alínea b) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercerem, interinamente, durante o ano lectivo de 1988/89, o cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe, os seguintes docentes, com colocação nos Estabelecimentos que se indicam; com efeitos a partir de 1 de Outubro do corrente ano:

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Achada Santo António a):

Juvenal Lopes Furtado.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro b):

Felisberto Lopes Tavares.

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Calabaceira c):

Joanita M. Caetano S. Piloto;  
Estevão Pereira Barreto.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina d):

Maria de Fátima Fortes Cruz;  
Mário Nunes Coelho Mendonça.

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande e):

Margarida Pires Ferreira de Moraes.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Cruz f):

Guilherme Almeida Cardoso.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de «Jorge Barbosa» g):

Idalina F. P. L. dos Santos;  
Mafalda de E. C. Monteiro Barreto;  
Maria de Lourdes S. Leite;  
Maria Palmira N. O. V. C. Moraes.

Da Escola do Ensino Básico Complementar da  
Escola Industrial e Comercial do Mindelo  
h):

Matias Monteiro;  
António Carlos Pereira Brito.

As despesas têm cabimento na dotação do:

- a) Capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente.  
b) Capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente.  
c) Capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente.  
d) Capítulo 1.º, divisão 11.ª, código 1.2 do orçamento vigente.  
e) Capítulo 1.º, divisão 13.ª, código 1.2 do orçamento vigente.  
f) Capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.  
g) Capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.  
h) Capítulo 1.º, divisão 30.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 17:

José Rui Freire Fernandes — revalidado o contrato de prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe; da Escola do Ensino Básico Complementar do «Lavadouro», nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, indo substituir Frederico Eurico Marques Sanches, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 19 de Outubro de 1988:

O enoargio resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º; divisão 9.ª; código 1.2 do orçamento vigente:

São contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de monitor especial, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar da Calabaceira, indo substituir Socorro António Rodrigues Fortes e Joaquim Virgílio A. Rosa Pinto, os seguintes indivíduos:

Rolando Araújo de Melo, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 1988;

Ulisses Camilo Alves Barreto, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 21:

Isabel Maria Pinto Nascimento Gomes, telefonista de nomeação definitiva, do Ministério da Educação — nomeada, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, as funções de secretária do Ministro da Educação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º divisão 1.ª; código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento de visto, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho):

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 2 de Agosto de 1988:

Agueda Semedo Barreto e Antónia Lopes Tavares — assalariadas, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, o cargo de lavadeira da Direcção-Geral de Saúde.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente:

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1988).

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro do Plano e da Cooperação:

De 15 de Outubro de 1988:

Joaquim Lopes Maia Júnior, licenciado em Economia — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Cooperação Internacional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1988).

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 16 de Novembro de 1988:

Eugénia René Faria Barros Amado, viúva e representante de Adriano Faria Barros Nasoline de Macedo Amado, filho menor de Danielson Carlos Nasoline de Macedo Amado, que foi escrivão de Direito, aposentado, falecido no dia 4 de Setembro último — fixado ao abrigo do disposto nos artigos 9.º n.º 1 e 10.º n.º 3 do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro; a pensão de sobrevivência mensal de 8 506\$20, com efeitos a partir de Setembro de 1988.

A esta pensão será descontada a quantia de 39 675\$10, sendo 34 275\$10 para compensação de sobrevivência e 5 400\$ para compensação mensais e consecutivas, respectivamente, conforme a seguir se indica:

Compensação de sobrevivência:

1.ª prestação ... ..	360\$10
Restantes prestações ... ..	285\$00
Compensação de aposentação... ..	200\$00

O encargo resultante tem cabimento na verba do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-B do orçamento vigente do Ministério das Finanças.

Despacho do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 24 de Novembro de 1988:

Andreza Lopes Moreno, contínuo contratada do Liceu «Domíngos Ramos» — conta, para efeitos de diuturnidade o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

De 1 de Janeiro de 1976 a 30 de Setembro de 1988 ... .. 12 9 --

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 2 de Dezembro de 1988. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.